



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - EDITAL Nº 059/2019;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 282/2019;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Prefeita Municipal Sr. **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813**, inscrita no CNPJ sob nº 26.993.074/0001-60, com sede na Rua Manoel Francisco de Castro, nº 490, térreo, Centro, Potim, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA**, RG nº 32.839.592-4 e CPF nº 387.233.248-13, na qualidade de vencedora do Pregão Nº 043/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal Nº 543/2010 e 549/2010, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 28/08/2020 até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 29 de agosto de 2020.

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
CONTRATANTE

MAX JOSEPH GOMES DA COSTA
MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813
CONTRATADA

TESTEMUNHA

André Luis Soares de Oliveira
- Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Potim

TESTEMUNHA